



Portaria nº 017/2022

Tucumã – PA, 01 de setembro de 2022.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SERVIDORA **MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DOS SANTOS**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Maria de Lourdes Nascimento dos Santos**, servidora efetiva com o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com ingresso através do Decreto nº 087/2014 de 05 de maio de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 100132-9, portadora do RG: 2618848 PC/PA e do CPF nº 573-177-982-15.

Considerando o laudo da perícia médica que constatou a incapacidade definitiva para o trabalho da requerente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Invalidez em favor da Servidora, **Maria de Lourdes Nascimento dos Santos**, em conformidade com o artigo 12, I, “a” Lei Municipal nº 563/2016 inciso I, § 1º do art. 40 da CF/88 (redação dada pela EC n. 41). Os proventos calculados nos termos do Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, ou seja, média aritmética e proporcionais ao tempo de contribuição, tendo em vista que sua admissão se deu posteriormente a 31/12/2003 (§ 2º do Art. 40 da CF), sendo os mesmos reajustados nos pretes do 8º do Art. 40 da CF (redação dada pela EC n. 41). Contidos na planilha fls. 03 no valor de R\$: 437,39 (Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos), majorando por força do previsto no § 2º o Art. 201, da CF/88, ao patamar do **Salário Mínimo R\$: 1.212,00 (Um Mil e Duzentos e Doze Reais)**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros na forma da Lei.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de setembro de 2022.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Marirley Modesto de Souza
Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 149/2022

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã – PA, 01/09/2022

[Assinatura]
Instituto de Previdência do Município de Tucumã



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicada a Portaria nº: 017/2022, expedida pela Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, concedendo Aposentadoria Por Invalidez em favor da servidora **Maria de Lourdes do Nascimento dos Santos**, Efetiva, **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Portadora do RG: 2618848 PC/PA e do CPF nº 573-177-982-15.

Certifico ainda, que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos deste Instituto.

Por ser verdade, assino a presente Certidão, cumprindo-se, assim, o princípio de publicidade do disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1.988.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, em 01 setembro de 2022.

Marirley Modesto de Souza
Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 149/2022